



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

EDITAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N. 01/2024 SJAC

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria Diref n. 48, de 15 de março de 2024 (20168355), de acordo com a Lista de processos | Eliminação (JEF) n. 20744670, aprovada pelo titular da Seção de Arquivo (SEDAG), por intermédio da Informação 20306518, faz saber, a quem possa interessar, que, **transcorridos 45 dias da data de publicação deste Edital**, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental e o Grupo de Apoio à Comissão, realizará a destruição dos documentos passíveis de eliminação do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Acre que encontram-se no SEDAG.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Seção Judiciária do Acre.

Luzia Farias da Silva Mendonça
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça**, Vice-Diretora do Foro, em 11/07/2024, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20866496** e o código CRC **D19FF622**.